

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2017

- - Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----
 - - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----
 - - Mário Augusto Anágua Carvalho -----
 - - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----
 - - António Alberto Val-Flores Gama Baptista -----
 - - Secretariou a reunião, a Coordenadora Técnica Anabela Agostinho Luís Lapas em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, coadjuvada pela Assistente Técnica Isabel Maria Agostinho Anágua da Silva.-----

Ausente:-----
 - - Não esteve presente a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Soares dos Santos, devido a se encontrar em gozo de férias de casamento. -----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA -----

Inauguração do Espaço do Cidadão José Tiago Neto Rodrigues em S. Tiago dos Velhos: -
 - - O Senhor Presidente deu uma nota, dizendo que, o convite já seguiu para os senhores vereadores, no sábado dia 15 de julho às 15,30 horas, será inaugurado o Espaço do Cidadão José Tiago Neto Rodrigues em S. Tiago dos Velhos, que será uma homenagem aquele que foi cidadão da Freguesia e também Autarca do Concelho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

Estrada da Tesoureira: -----

- - O Senhor Vereador disse que, volta a abordar um assunto já discutido em outras reuniões que é a intervenção da estrada da tesoureira, disse já terem passados quinze dias do prazo mencionado pela Câmara Municipal de Loures, e nem obra nem estrada, não há qualquer evolução. As pessoas têm sido condescendentes, aliás, na última reunião de Câmara que teve lugar na Tesoureira, foi explicado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara e as pessoas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

entenderam. Disse ainda que, apesar de ser uma obra de um Município vizinho, tem que ser feita alguma coisa nesta matéria.-----

Estrada cortada na Rua Cândido dos Reis:-----

- - O Senhor Vereador questionou sobre, se a Rua Cândido dos Reis estar cortada ao trânsito, será pela colocação de conduta de gás.-----

Volta em Bicicleta Troféu Joaquim Agostinho: -----

- - O Senhor Vereador perguntou, se, além desta passagem da volta em bicicleta Joaquim Agostinho, se também vai passar a volta a Portugal em Bicicleta, na festa de agosto. -----

Festa Taurina na Festa de Agosto:-----

- - O Senhor Vereador perguntou qual é a componente taurina na festa de agosto, o que está previsto.-----

Abastecimento de Água:-----

- - O Senhor Vereador questionou, relativamente ao abastecimento de água, se o problema do corte no abastecimento na vila de Arruda, por rotura da conduta, já está resolvido. -----

RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA -----

Estrada da Tesoureira -----

- - O Senhor Presidente respondeu que, face à informação oficial da Câmara de Loures, o sentimento deste executivo é de desagrado, pela demora que este processo está a ter, manifestação feita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures. De momento, o que disseram é que o assunto está na mão do empreiteiro, que já está autorizado para avançar com a obra que está em fase de recomeço. O assunto, do ponto de vista processual e administrativo, está entregue ao empreiteiro, é tudo uma questão de tempo, no entanto, estão atentos e a tentar pressionar, porque este assunto tem estado a causar muitos transtornos, a obra está parada há três meses, se fosse uma obra da Câmara de Arruda, de certo não estaria assim. -----

- - O Senhor Vereador Lélis disse que se a obra fosse da Câmara de Arruda, com este ou com qualquer outro executivo, teriam arranjado uma alternativa, a fim de minorar os transtornos que têm sido causados. O facto da estrada estar cortada deve-se a um erro de conceção do projeto. Aquela via foi reparada há mais de vinte anos, mas nada foi feito em betão de forma a ficar consolidada, isto tem a ver com custos, daí também ter ficado mais degradada com o passar do tempo.-----

- - O Senhor Presidente disse que na reunião a Senhora Vice-Presidente disse, e muito bem, que todos estão a ter mais custos com esta situação, até no transporte das crianças para os estabelecimentos de ensino, o percurso é muito maior, as pessoas para se deslocarem também

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

têm um custo superior, esta situação não se justifica, agora ainda vai haver obra em curso, o que vai demorar mais algum tempo, vamos tentar com o dono da obra, arranjar uma alternativa, para minimizar aquela situação. -----

Volta em Bicicleta troféu Joaquim Agostinho -----

- - O Senhor Presidente disse que foi a quadragésima edição da Volta em bicicleta troféu Joaquim Agostinho, a organização é da Câmara Municipal de Torres Vedras e mais recentemente com a UDO – União Desportiva do Oeste, e este ano decidiram, uma vez que é dos nomes mais elevados do nosso ciclismo, que estivessem envolvidos todos os Municípios do Oeste. Foi feito o enquadramento junto da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com as provas em quatro dias com passagem, chegada ou partida em todos os Municípios, esta iniciativa foi positiva. Este ano não será possível fazer as paragens do Oeste, devido a compromissos já assumidos pela organização da volta a Portugal, que têm um contrato plurianual, com uma chegada ou partida da etapa, com o Município de Vila Franca de Xira. ---

Festa Taurina na Festa de Agosto: -----

- - O Senhor Presidente disse que, a componente taurina nas Festas de Agosto, são há semelhança de anos anteriores as quatro Largadas de Toiros e a condução do gado desde a rua 5 de Outubro até ao pátio do ganadero, no dia 14. Este ano, em face do calendário, a proposta é que a corrida principal seja no dia 17, que será uma corrida de gala à antiga portuguesa, com seis cavaleiros tauromáquicos, para associar à questão das comemorações do foral, a corrida do dia 16 será uma novilhada mais ligeira. -----

Abastecimento de Água: -----

- - O Senhor Presidente disse que, relativamente à rotura grande que houve no dia de Corpo de Deus, a situação ficou regularizada em todo o Concelho, três dias após ter acontecido. O que sucedeu a partir daí, é que foram feitas algumas reuniões com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, neste momento, há uma situação que se prende com o reservatório do Moinho do Céu, em alta, existem duas células uma de trezentos m³ que abastece Arruda e outra de quatrocentos m³ que abastece o Sobral e poderem fazer uma ligação entre as duas para que se fizesse uma inversão no abastecimento, ou seja, passaria para uma bolsa de setecentos litros, o que permite uma autonomia com cerca de oito horas, em caso de rotura, que é possível acontecer e que se tem verificado com alguma frequência. Paralelamente a isto, está a ser estudada a hipótese que o reservatório do Moinho do Céu possa ser mais um complemento ao abastecimento, se houver um rebentamento na conduta adutora, que o abastecimento seja feito por aquele reservatório, o que acontece é que existe um troço entre as Pontes de Monfalim e Adegas, no Concelho do Sobral, em que a conduta adutora da Epal tem tido alguns problemas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

e estão, de momento, a fazer ensaios para se saber até que ponto é que a conduta aguenta com mais pressão para poder abastecer Arruda e Sobral, estão à espera do resultado, e se for positivo, a breve prazo teremos esta situação resolvida, se não for positivo, o que irá fazer será um investimento nesse troço para que a conduta possa suportar a pressão adicional necessária que a leve ao reservatório do Moinho do Céu para fornecimento em contínuo. Existem outras situações que estão a ser revistas com a Epal. Há uma proposta que vem a reunião de Câmara, no sentido de numa próxima revisão do regulamento, se alterar, que será, em caso de falhas de abastecimento num período superior a 24 horas, que seja suspenso o pagamento da tarifa de disponibilidade, aos consumidores afetados. O ponto da situação é o exposto e irão estar atentos e a acompanhar estes problemas do abastecimento, uma vez que é uma das situações mais importantes, prioritárias e urgentes. -----

- - O Senhor Vereador Lélvio Lourenço disse que, são questões que se repetem, no Verão de 2013 também aconteceu, talvez com menos gravidade, e a Epal também ficou em resolver, e o tempo vai passando e nada foi feito. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 26 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 049/CEI+/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1109563 À MEDIDA DE CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + (PORTARIA N.º 128/209, DE 30 DE JANEIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 20-B/2014, DE 30 DE JANEIRO E REGULAMENTADA PELO DESPACHO N.º 1573-A/2014, DE 30 DE JANEIRO) – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 23 de junho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente em 23 de junho. -----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----

Por sua vez a Senhora Vice-Presidente não estava presente na reunião, assim o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento. -----

PONTO N.º 3 - NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 040/CEI/17 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1163524 À MEDIDA DE CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO (PORTARIA N.º 128/209, DE 30 DE JANEIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 20-B/2014, DE 30 DE JANEIRO E REGULAMENTADA PELO DESPACHO N.º 1573-A/2014, DE 30 DE JANEIRO) – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara em 29 de junho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pela Senhora Vice-Presidente em 29 de junho. -----

PONTO N.º 4 – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO N.º 055/CEI+/16 APRESENTADO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA N.º 1116000 À MEDIDA DE CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO + (PORTARIA N.º 128/209, DE 30 DE JANEIRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 20-B/2014, DE 30 DE JANEIRO E REGULAMENTADA PELO DESPACHO N.º 1573-A/2014, DE 30 DE JANEIRO) – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente da Câmara em 29 de junho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento proferido pela Senhora Vice-Presidente em 29 de junho. -----

PONTO N.º 5 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDO FIXO DE CAIXA 2017 – ESPAÇO DO CIDADÃO JOSÉ TIAGO NETO RODRIGUES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de julho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----
- - “I. Da justificação:-----

Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica no sentido de permitir uma gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

competências, exigindo um conhecimento integral e exato da composição do património municipal e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais; -----

Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, e «(...) em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis», encontrando-se esta matéria também regulamentada em sede de Norma e regulamento de controlo interno, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL; -----

Considerando ainda que existem serviços municipais que são responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria, afigurando-se necessário encontrar uma forma de facilitar trocos a esses serviços; -----

Considerando que esta situação não configura propriamente a constituição de um fundo de maneo, porquanto não está implícito o pagamento de qualquer despesa, configurando antes um fundo fixo de caixa; -----

Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre normas e regulamentos de controlo interno. -----

II. Da proposta: -----

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do citado ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine: -----

Aprovar a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa para 2017, visando exclusivamente facilitar trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria: -----

Unidade Orgânica	Serviço	Responsáveis	Valor
Unidade Administrativa e de Modernização	Espaço do Cidadão José Tiago Neto Rodrigues (S. Tiago dos Velhos)	Isabel Maria Santos Gonçalves Martins	50,00€

Delibere ainda que, enquanto não for adequado o Regulamento de Controlo Interno, na constituição e reposição dos fundos fixos de caixa deve ser obedecido, com as devidas

adaptações, o disposto na Secção II – Fundos de Maneio, do RCI, sendo que a reposição dos fundos fixos de caixa deve ocorrer até 31 de dezembro de 2017.” -----

PONTO N.º 6 – PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DE PUBLICAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO ARTÍSTICO DA IGREJA MATRIZ DE ARRUDA DOS VINHOS, DE AUTORIA DE ANA RAQUEL MACHADO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de julho. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que:-----

- o Município de Arruda dos Vinhos comemora os 500 anos do Foral de D. Manuel I à vila de Arruda durante o ano de 2017, estando programado o lançamento de uma publicação sobre o Património Artístico da Igreja Matriz de Arruda dos Vinhos, de autoria de Ana Raquel Machado; -----

- Esta publicação, para além de ser um projeto cultural do Município, tem o objetivo de valorizar e dignificar a história de Arruda e de perpetuar a memória coletiva, assim como divulgar e incentivar a investigação patrimonial.-----

Proponho, em conformidade com a competência prevista na alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do preço de venda da referida publicação, no valor de 10,00€ (IVA incluído). -----

PONTO N.º 7 –10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 05 de julho de 2017. -----
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Importa reforçar em €450,00 a dotação do projeto GOP 25.003.2015/5002 – ação 4 – “IV Mercado Oitocentista – despesa com alimentação”; e em €850,00 a dotação do projeto GOP 33.001.2014/5065 – “Desmatação e limpeza de vias municipais”;-----

Importa ainda reforçar a dotação das classificações económicas 01.02/04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos”, 02/02.02.08 – “Locação de outros bens”, 02/02.02.20 – “Outros trabalhos especializados”, e 02/02.02.25 – “Outros serviços” no montante de €2.800,00, €2.000,00, €7.500,00 e €10.000,00, respetivamente; -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 10.^a alteração ao orçamento e a 10.^a alteração às GOP para 2017, as quais totalizam €24.600,00 e €1.300,00, respetivamente. -----

A presente modificação orçamental não implica qualquer transferência de despesas correntes para despesas de capital.” -----

PONTO N.º 8 – PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS – RELATÓRIO FINAL - 2016 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2016, elaborado no cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2016 constante da Informação Interna n.º 08/2017, de 30 de junho, do CACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.” -----

- - O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos, Relatório Final – 2016, fica a fazer parte integrante dos documentos da ata. -----

PONTO N.º 9 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO CIDADÃO JOSÉ TIAGO NETO RODRIGUES -----

- - Presente o referido protocolo. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Freguesia de S. Tiago dos Velhos no âmbito da instalação e funcionamento do espaço do cidadão José Tiago Neto Rodrigues em S. Tiago dos Velhos. -----

PONTO N.º 10 – AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AO ALOJAMENTO DE CANÍDEOS SITO NO CASAL DO LAPÃO, ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente datado de 3 de julho.

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara n.º 2031/2017, datado de 3 de julho de 2017, que determinou a realização de uma inspeção, ao abrigo do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, ao prédio sito no Casal do Lapão,

Arruda dos Vinhos, onde a munícipe Maria Antónia Santos Vieira Lisboa, se dedica à atividade de hospedagem, sem fins lucrativos de canídeos de companhia. -----

- - Foi deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 3 de julho de 2017.-----

Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----

Por sua vez a Senhora Vice-Presidente não estava presente na reunião, assim o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento. -----

PONTO N.º 11 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO DURANTE A INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 5 de Julho -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

“Na sequência da interrupção no fornecimento de água ao concelho devido a rotura na conduta adutora da EPAL para abastecimento público de água na rede concelhia em baixa, a qual causou transtornos aos consumidores durante um período aproximado de 3 dias, que se viram privados do fornecimento de água em diversos pontos do concelho.-----

Nestes termos, proponho que:-----

Se isentem os consumidores durante o período de 3 dias da tarifa de água e tarifa de água residuais, sendo o desconto contabilizado na próxima fatura.-----

Refere-se ainda que está a ser elaborado estudo tendo em vista aplicar isenção das referidas tarifas de fornecimento de água por períodos superiores a 24h de falhas de fornecimento ininterrupto a incluir em eventual alteração ao regulamento municipal aplicável.”-----

PONTO N.º 12 - OCUPAÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARRUDA DOS VINHOS – ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE RELATIVA À TAXA DE OCUPAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 3 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

A cláusula 5.^a do contrato de concessão de exploração parcial do Terminal Rodoviário de Arruda dos Vinhos, celebrado com a empresa Barraqueiro Transportes, SA estipula que a concessionária pagará uma anuidade, que deverá ser paga em 12 prestações mensais, atualizada anualmente, segundo o Índice de Preços no Consumidor, publicado pelo INE. -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal aprove atualizar a mensalidade da taxa de ocupação parcial do edifício do Terminal Rodoviário de Arruda dos Vinhos, para o período compreendido entre os meses de Junho/2017 a Maio/2018, para € 863,14 (oitocentos e sessenta e três euros catorze cêntimos), em virtude da taxa homóloga dos últimos 12 meses do IPC ser de 1,45 %.” -----

PONTO N.º 13 – CEDÊNCIA DE 71,50 M² PARA DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL (PASSEIO) – RUA 8 DE SETEMBRO, N.ª SR.ª AJUDA, FREGUESIA DE ARRANHÓ

- - Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara datada de 3 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando o pedido efetuado por Raimundo Rodrigues Ferreira, proponho que de acordo com a informação dos serviços, e em conformidade com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto, em conjugação com a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal, declare que se encontra afetada ao domínio público viário municipal a área de 71,50 m² retirada do prédio rústico denominado “Ajuda”, sito em Rua 8 de Setembro, Nossa senhora da Ajuda, freguesia de Arranhó, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 88.º da secção Y da Freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1515/19950605 da mesma freguesia, para passeio.” -----

PONTO N.º 14 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 118.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJGT)-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04 de julho. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

A 31 de outubro de 2016 a Câmara Municipal deliberou iniciar o processo de elaboração da alteração do PDM, nos termos do artigo 118.º do PDM, pelo prazo de oito meses. -----

O prazo de elaboração dos planos compreende o período de tempo que decorre entre a Deliberação de Câmara a dar início ao procedimento e a sua aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do RJIGT.-----

O prazo de elaboração só poderá ser prorrogado, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT, uma única vez e por um período máximo igual ao previamente estabelecido. -----

E ainda que, estando o prazo de oito meses deliberados para a elaboração da alteração do PDM a terminar e que o processo se encontra em fase de período de concertação, aguardando-se o parecer favorável da comissão consultiva, para posterior inquérito público, ponderação das reclamações e sugestões, elaboração da versão final e aprovação pela Assembleia Municipal.-----

Nestes termos, proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere a prorrogação do prazo para a elaboração da alteração do Plano Diretor Municipal, nos termos do artigo 118.º do PDM, por mais oito meses, conforme disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT.” -----

PONTO N.º 15 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR PARA A REGULARIZAÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE OPERADOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS – INCOFERRO – INDÚSTRIA DE FERRO, SA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04 de julho.

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

O requerente apresentou uma proposta de elaboração de plano de pormenor para a regularização da sua unidade industrial de operador de gestão de resíduos.-----

A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou no ano de 2006, um plano de pormenor para uma área de 39 ha, a norte de Arranhó, o qual se destinava à instalação industrial e na sua maioria para acolher as unidades de operadores de gestão de resíduos que se dispersavam por essa freguesia. -----

O Plano de Pormenor da ZIR (Zona Industrial de Reciclagem) foi aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2006 e foi publicado em Diário da República de 18 de janeiro de 2008. -----

Não sendo a ZIR detentora de todos os prédios incluídos na área de intervenção e não se encontrando os demais proprietários disponíveis para avançar com a execução do plano, não foi possível reunir condições para o seu registo e execução, pelo que o espaço reservado em

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

PDM para industrial, na freguesia de Arranhó, manteve-se até agora sem o licenciamento de qualquer instalação. -----

Em 17/03/2014, considerando ser necessário a regularização urgente das unidades de operadores de gestão de resíduos do Concelho, a Câmara Municipal em sua reunião de 17/03/2014 deliberou aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, promovendo uma requalificação dos solos onde se encontram instalados os estabelecimentos dos operadores de resíduos de forma a viabilizar a sua atividade, estabelecendo um prazo de seis meses para a sua execução. Posteriormente e com os novos desenvolvimentos do processo de revisão do PDM, que deveriam estar concluídos antes da entrada em vigor da nova lei de solos, não se justificava dois processos paralelos, um de revisão e outro de alteração do PDM, pelo que foi deliberado em 2/3/ 2015 foi deliberado verter a alteração do PDM na revisão do PDM.-----

Contudo a revisão do PDM ainda não se encontra concluída e considerando que o plano de pormenor não possui condições para ser executado, tendo inclusive a administração da ZIR manifestado o seu interesse na anulação do plano, em reunião de Câmara de 31 de outubro de 2016, foi deliberado, de acordo com o artigo 76.º do RJIGT, dar início à alteração do plano diretor municipal que compreende a reposição da classificação de solos anteriormente à publicação do plano de pormenor da ZIR e consequente revogação desse plano. A presente deliberação foi publicada em diário da república do dia 7 de dezembro de 2016.-----

Esta empresa, na sequência de pedido de regularização no âmbito do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro, obteve um título provisório válido até 30 de abril de 2017. -----

Em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2014 e de 23 de junho de 2017 a Assembleia Municipal reconheceu o interesse público municipal solicitado pela empresa. -----

Considerando que o processo de revisão do PDM não se encontra concluído e reconhecendo, o interesse na manutenção desta empresa no Concelho e ainda o facto de na conferência de serviços a Câmara Municipal se ter pronunciado favoravelmente à integração do assunto no processo de revisão do PDM, torna-se necessário recorrer a um mecanismo que permita definitivamente a regularização das suas instalações, garantindo à empresa estabilidade para prosseguir com a sua atividade. -----

Nestes termos, proponho que: -----

A Câmara Municipal, se assim o entender, delibere no sentido de aprovação e início do processo de elaboração do plano de pormenor, de contratualizar com a empresa Incofero – Indústria e Comércio de Ferro, SA, a elaboração do PP, aprovar o relatório de fundamentação / termos de referência e o relatório de fundamentação da dispensa de avaliação ambiental

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

estratégica, estabelecer o prazo de 15 dias para os períodos de participação e discussão pública quanto à proposta contratual, nos termos do n.º 3 do artigo 81.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT. Propõem-se que o prazo para a participação e discussão pública para a formulação de sugestões e apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma legal se inicie a partir do dia útil seguinte à publicação do aviso em Diário da República. -----

As sugestões ou informações sejam redigidas e dirigidas ao Sr. Presidente e enviadas por email para a doaqv@cm-arruda.pt, por carta enviada para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou entregues por mão junto aos serviços administrativos da DOA QV. Os elementos relevantes do processo ficarão disponíveis nestes serviços para livre consulta, durante o horário normal de expediente. -----

Não seja elaborada a avaliação ambiental, conforme relatório de fundamentação que se encontra em anexo. -----

Para a elaboração do plano a Câmara delibere um prazo de 8 meses, conforme cronograma constante no relatório de fundamentação/termos de referência em anexo.” -----

Deliberações / Minutas -----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Não houve intervenções -----

Documentos para Conhecimento -----

Resumo Diário de Tesouraria -----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 223 334,22 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares -----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 6/2001 – Estilo Neutro, Lda -----

Pedido de substituição do titular do processo. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2017

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 192/2008 – Benjamim Filipe de Carvalho, Lda-----

Pedido de substituição do titular do processo. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 25/2017 - Maria Helena Neves de Almeida Ribeiro -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros de vedação sito em Rua das Linhas de Torres, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 32/2017 – Equanto Intercâmbio Comercial e Industrial, SA-----

--- Pedido de informação prévia de construção de armazéns, sito em Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 33/2017 – Joaquina Maria Mendes Peixoto -----

Licenciamento de alterações numa moradia unifamiliar, sita em Recta da Fresca, 19, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Processo n.º 38/2017 – Luís Filipe Ribeiro Lança Coelho -----

-- Pedido de informação prévia de alteração de utilização de espaço, sito em Estrada da Quinta de Matos, n.º 4, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21-06-2017, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Encerramento -----

- - - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram quinze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

António Filipe de Carvalho
Coordenadora Técnica